



## RELATÓRIO ANUAL

# ACESSO À INFORMAÇÃO

AM-LAI UFPB 2022

JOÃO PESSOA - PB  
Maio 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO

---

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

**Valdiney Veloso Gouveia**

*Reitor*

**Liana Filgueira Albuquerque**

*Vice-reitora*

**Paulo de Tarso Costa Henriques**

*Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento*

**Pablo Nogueira Teles Moreira**

*Chefe de Gabinete*

## EQUIPE EXECUTIVA

### Coordenação de Informação

*Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento*

**Brivaldo André Marinho**

*Autoridade de Monitoramento da LAI*

**Amanda Vieira Carvalho**

*Assistente em Administração*

**Ianne Porfírio de Queiroz**

*Economista*

### Ouvidoria Geral

*Reitoria*

**Hermann Hrdlicka**

*Ouvidor-Geral*

**Felipe Leonardo A. Ramelli**

*Assistente em Administração*

**João Cléber Lima Soares**

*Assistente em Administração*



## FIGURAS

|                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 01 - Assuntos mais recorrentes nos pedidos de informação.       | 09 |
| Figura 02 - Unidades mais demandadas pelo SIC.                         | 09 |
| Figura 03 - Percentual de respostas diretas enviadas pelo SIC.         | 10 |
| Figura 04 - Índice de satisfação dos usuários do SIC.                  | 10 |
| Figura 05 - Visão geral dos pedidos de acesso à informação na UFPB.    | 11 |
| Figura 06 - Resumo da transparência ativa na UFPB.                     | 13 |
| Figura 07 - Comparativo de cumprimento da transparência ativa na UFPB. | 13 |
| Figura 08 - Cumprimento por assunto da transparência ativa na UFPB.    | 14 |
| Figura 09 - Cumprimento por assunto da transparência ativa na UFPB.    | 15 |

## TABELAS E QUADROS

|                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 01 - Resumo dos pedidos de informação recebidos.                                        | 08 |
| Tabela 01 - Análise por assunto que não cumpre plenamente os itens de transparência avaliados. | 14 |
| Tabela 02 - Relação dos processos autuados para os planos de ação das UASGs.                   | 15 |
| Tabela 03 - Principais consequências das não conformidades.                                    | 17 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO

## SIGLAS

|          |                                                               |
|----------|---------------------------------------------------------------|
| AM-LAI   | Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação     |
| CCA      | Centro de Ciências Agrárias                                   |
| CCAE     | Centro de Ciências Aplicadas e Educação                       |
| CCHSA    | Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias                |
| CG-INDA  | Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos     |
| CGU      | Controladoria Geral da União                                  |
| CKAN     | Comprehensive Knowledge Archive Network                       |
| CODEINFO | Coordenação de Informação                                     |
| CONSUNI  | Conselho Universitário                                        |
| GTA      | Guia de Transparência Ativa                                   |
| IMTA     | Índice de Maturidade de Transparência Ativa                   |
| LAI      | Lei de Acesso à Informação                                    |
| PDA      | Plano de Dados Abertos                                        |
| PDI      | Plano de Desenvolvimento Institucional                        |
| PRA      | Pró-reitoria de Administração                                 |
| PRG      | Pró-Reitoria de Graduação                                     |
| PROGEP   | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas                             |
| PROPLAN  | Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento                |
| SIC      | Serviço de Informação ao Cidadão                              |
| SIPAC    | Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos    |
| SODS     | Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior |
| SOF      | Superintendência de Orçamento e Finanças                      |
| STA      | Sistema de Transparência Ativa                                |
| STI      | Superintendência de Tecnologia da Informação                  |
| TCU      | Tribunal de Contas da União                                   |
| UA       | Unidades Administrativas                                      |
| UASG     | Unidades Administrativas de Serviços Gerais                   |
| UFPB     | Universidade Federal da Paraíba                               |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO

---

## SUMÁRIO

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| RESUMO EXECUTIVO.....                           | 6  |
| Ações e Iniciativas Realizadas no ano 2022..... | 6  |
| Recomendações para o ano 2023.....              | 6  |
| 1 INTRODUÇÃO.....                               | 7  |
| 1.1 Autoridade de Monitoramento da LAI.....     | 7  |
| 1.2 Objetivos.....                              | 8  |
| 2 TRANSPARÊNCIA PASSIVA.....                    | 9  |
| 2.1 Análise dos Indicadores.....                | 9  |
| 2.2 Ações e Iniciativas Realizadas.....         | 12 |
| 3 TRANSPARÊNCIA ATIVA.....                      | 13 |
| 3.1 Análise dos Resultados.....                 | 14 |
| 3.2 Ações e Iniciativas Realizadas.....         | 16 |
| 4 DADOS ABERTOS.....                            | 19 |
| 4.1 Análise dos Indicadores.....                | 19 |
| 4.2 Ações e Iniciativas Realizadas.....         | 19 |
| 5 RECOMENDAÇÕES.....                            | 21 |
| 5.1 Gerais.....                                 | 21 |
| 5.2 Transparência Passiva.....                  | 21 |
| 5.3 Transparência Ativa.....                    | 21 |
| 5.4 Dados Abertos.....                          | 22 |
| REFERÊNCIAS.....                                | 23 |



## RESUMO EXECUTIVO

O Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é um instrumento de gestão institucional e de controle social, no cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e sua regulamentação, Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, seguindo as orientações estabelecidas no Guia de Transparência Ativa (GTA - 7ª edição - 2022), nos relatórios de monitoramento da Controladoria Geral da União (CGU) e nas recomendações dos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

O relatório apresenta os resultados do monitoramento do exercício 2022 e orienta recomendações de melhoria nos processos de acesso à informação, em resposta aos esforços e iniciativas, junto às unidades da UFPB, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFPB 2019-2023), especificamente ao objetivo estratégico de *adotar boas práticas de governança pública (PI.GAd.03)*, sob a perspectiva dos processos internos da gestão administrativa institucional, buscando o cumprimento de 2 (duas) metas estabelecidas no período do PDI vigente:

- Meta 1: atingir um índice de transparência ativa estratificada de 95%, por unidade organizacional;
- Meta 2: atingir uma taxa de abertura de dados de 50% (de um total de 84 conjuntos de dados mapeados).

### *Ações e Iniciativas Realizadas no ano 2022*

- Transferência das operações do SIC para a Ouvidoria Geral da UFPB, sem perda de desempenho das operações;
- Mapeamento dos links inativos;
- Transparência dos processos eletrônicos de licitações e execuções de contratos;
- Elaboração e aplicação do Índice de Maturidade de Transparência Ativa (IMTA UFPB);
- Diagnóstico de não conformidades;
- Suporte e orientações às unidades;
- Revisão e configuração do Portal de Dados Abertos da UFPB;
- Elaboração e revisão dos dicionários de dados;
- Revisão dos processos das unidades para adequação aos dados abertos; e
- Elaboração do PDA UFPB 2023-2024.

### *Recomendações para o ano 2023*

- Adequar a função da Autoridade de Monitoramento da LAI na estrutura organizacional da instituição;
- Alinhamento dos regimentos internos da PROPLAN e da Ouvidoria Geral;
- Revisão e adequação do Portal de Acesso à Informação;
- Aplicação do instrumento de maturidade de transparência ativa;
- Elaboração de manuais e modelos para publicização de bases;
- Treinamento e engajamento das unidades aos processos de abertura de bases de dados;
- Verificação e aprovação do PDA, junto à CGU;
- Cumprimento de abertura das bases previstas no PDA anterior em 2023.



## 1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é um instrumento de gestão institucional e de controle social, no cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e sua regulamentação, Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, seguindo as orientações estabelecidas no Guia de Transparência Ativa (GTA - 7ª edição - 2022), nos relatórios de monitoramento da Controladoria Geral da União (CGU) e nas recomendações dos acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), quanto à transparência e prestação de contas.

O relatório apresenta os resultados do monitoramento do exercício 2022 e orienta recomendações de melhoria nos processos de acesso à informação, em resposta aos esforços e iniciativas, junto às unidades da UFPB, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFPB 2019-2023), especificamente ao objetivo estratégico de *adotar boas práticas de governança pública (PI.GAd.03)*, sob a perspectiva dos processos internos da gestão administrativa institucional, buscando o cumprimento de 2 (duas) metas estabelecidas no período do PDI vigente:

**Meta 1:** *atingir um índice de transparência ativa estratificada (por unidade organizacional) de 95%;*

**Meta 2:** *atingir uma taxa de abertura de dados de 50% (de um total de 84 conjuntos de dados).*

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação da UFPB (AM-LAI), designada por meio da Portaria nº 035 - REITORIA UFPB, de 11 de janeiro de 2021, em conformidade ao art. 40 da Lei nº 12.527/2011, é o responsável pela elaboração periódica, apresentação e divulgação do relatório, em atendimento às exigências previstas nos normativos: (i) Decreto nº 7.724/2012, art. 67, inciso II; (ii) Decreto nº 8.777/2016, art. 5º, § 4º, inciso IV; e (iii) Resolução CGINDA nº 3/2017, art. 14, inciso IV.

### 1.1 Autoridade de Monitoramento da LAI

As atribuições da Autoridade de Monitoramento estão estabelecidas nos normativos:

(i) Decreto nº 7.724/2012,

*Art. 67. O dirigente máximo de cada órgão ou entidade designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições:*

*I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011 ;*

*II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União;*

*III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;*

*IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto; e*

*V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22.*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

---

**(ii) Decreto nº 8.777/2016,**

*Art. 5º A gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal será coordenada pela Controladoria-Geral da União, por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA.*

*(...)*

*§ 4º A autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:*

*I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;*

*II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;*

*III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e*

*IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.*

**(iii) Resolução CG-INDA nº 3/2017,**

*Art. 14. A autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do PDA, e exercerá as seguintes atribuições:*

*I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;*

*II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;*

*III - monitorar a implementação dos PDA; e*

*IV - elaborar relatório anual sobre o cumprimento dos PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.*

*Parágrafo único. O relatório previsto no inciso IV do caput deverá ser publicado em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico de cada órgão, na forma do art. 6º.*

## **1.2 Objetivos**

O relatório tem o propósito de atender às legislações pertinentes quanto ao acesso à informação, apresentando as análises e os resultados das ações realizadas no período, quanto à aderência da UFPB às boas práticas de governança pública.

As avaliações efetuadas pela autoridade de monitoramento verificaram o cumprimento das legislações, pertinentes ao acesso à informação, e a existência e o cumprimento de normativos internos, avaliaram o grau de maturidade das unidades quanto à transparência ativa e subsidiaram recomendações e ações de melhorias da UFPB para as questões da transparência ativa e passiva e a abertura de conjuntos de dados, como forma de aumentar os índices de governança e gestão pública.

Na sequência, o relatório apresenta as análises de indicadores e ações voltadas à transparência passiva, à transparência ativa e aos dados abertos, respectivamente. Encerra com as recomendações para cada um desses aspectos do acesso à informação.



## 2 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva ocorre pela provocação de pedidos de acesso à informação pelo cidadão ao órgão. O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-UFPB) é prestado pela Ouvidoria Geral, responsável pelo gerenciamento das manifestações de acesso à informação.

### 2.1 Análise dos Indicadores

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) recebeu 282 pedidos em 2022. No quadro 10 detalhamos os resultados obtidos e a comparação com o ano anterior. Em razão do fechamento deste relatório no dia 12/01/2023, duas solicitações ainda constavam como pendentes, uma vez que foram recebidas nos últimos dias de 2022 e, portanto, ainda estavam com o prazo legal de resposta em curso. Ver Quadro 01.

**Quadro 01** - Resumo dos pedidos de informação recebidos.

| Informações                    | 2021                                                         | % do total<br>(respondidos) | 2022                                      | % do total<br>(respondidos) |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|
| Quantidade de pedidos          | 421                                                          | -                           | 282                                       | -                           |
| Total de solicitantes          | 272                                                          | -                           | 201                                       | -                           |
| Pedidos respondidos*           | 421                                                          | -                           | 280                                       | -                           |
| Respondidos no prazo legal     | 400                                                          | 95,01%                      | 272                                       | 97,14%                      |
| Prorrogações                   | 24                                                           | 5,70%                       | 4                                         | 1,43%                       |
| Tempo médio de resposta (dias) | 10,9                                                         | -                           | 7,43                                      | -                           |
| Acesso concedido               | 329                                                          | 78,15%                      | 220                                       | 78,57%                      |
| Acesso negado                  | 31                                                           | 7,36%                       | 23                                        | 8,21%                       |
| Acesso parcialmente concedido  | 31                                                           | 7,36%                       | 17                                        | 6,07%                       |
| Informações inexistentes       | 4                                                            | 0,95%                       | 4                                         | 1,43%                       |
| Não se enquadram na LAI        | 6                                                            | 1,43%                       | 6                                         | 2,14%                       |
| Não é competência do órgão     | 5                                                            | 1,19%                       | 1                                         | 0,36%                       |
| Pedidos duplicados/repetidos   | 14                                                           | 3,33%                       | 9                                         | 3,21%                       |
| Recursos                       | 34<br>1ª instância: 27<br>2ª instância: 5<br>3ª instância: 2 | 8,08%                       | 17<br>1ª instância: 15<br>2ª instância: 2 | 6,07%                       |

\* Dois pedidos ainda estavam em aberto, dentro do prazo legal, no fechamento deste relatório.

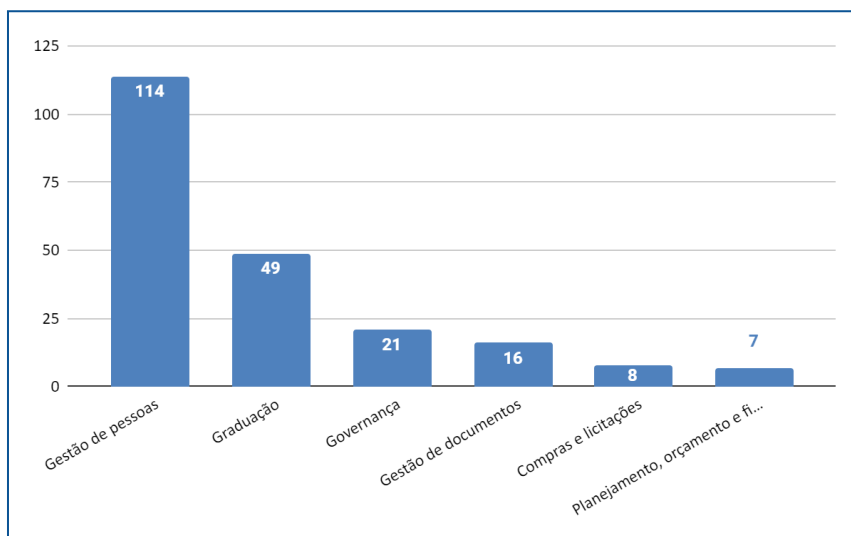
**Fonte:** Elaborado pela Ouvidoria Geral da UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Com 114 registros, gestão de pessoas foi o assunto mais recorrente nos pedidos de informação recebidos pelo SIC. Os outros assuntos mais comuns foram: graduação (49), governança (21), gestão de documentos (16), compras e licitações (8) e planejamento, orçamento e finanças (7). Ver Figura 01.

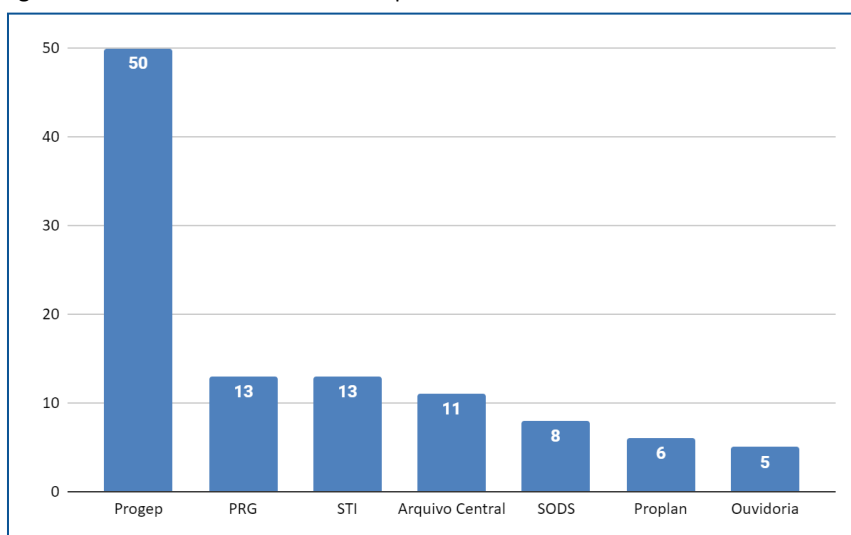
**Figura 01** - Assuntos mais recorrentes nos pedidos de informação.



**Fonte:** Elaborado pela Ouvidoria Geral da UFPB.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) foi a unidade mais demandada, sendo cadastrados 50 processos pelo SIC no Sipac para apurar as informações solicitadas pelo cidadão. Os demais setores mais acionados foram: Pró-Reitoria de Graduação (PRG), Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), Arquivo Central, Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (SODS), Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) e Ouvidoria-Geral. Ver Figura 02.

**Figura 02** - Unidades mais demandadas pelo SIC.



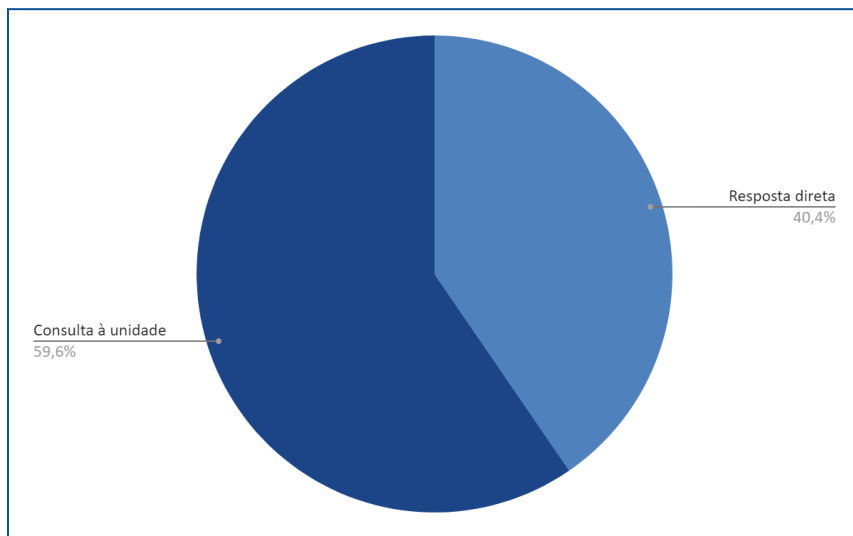
**Fonte:** Elaborado pela Ouvidoria Geral da UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Em 40% dos pedidos recebidos, o SIC enviou respostas diretamente ao cidadão, sem a necessidade de cadastrar processo no Sipac para apurar as informações solicitadas, conforme a figura abaixo. Nestes casos, as informações podem estar disponíveis em transparência ativa ou já foram objeto de demandas anteriores. Ver Figura 03.

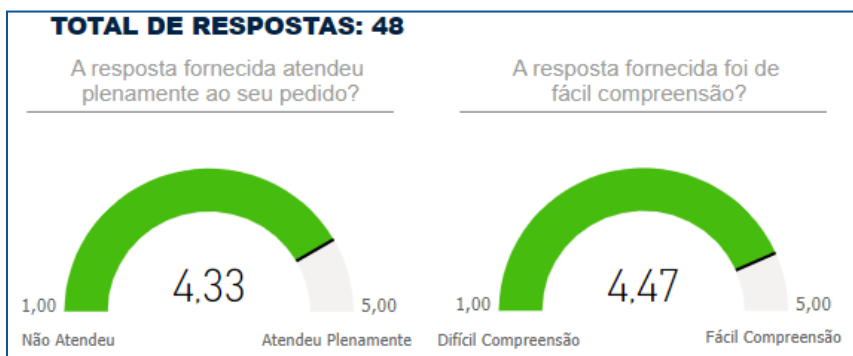
**Figura 03** - Percentual de respostas diretas enviadas pelo SIC.



**Fonte:** Elaborado pela Ouvidoria Geral da UFPB.

Quanto à satisfação dos usuários do SIC, o serviço obteve, em uma escala de 1 a 5, uma pontuação de 4,33 em relação ao atendimento do pedido e de 4,47 para o nível de compreensão da resposta recebida. Os dados foram obtidos no Painel LAI, mantido pela Controladoria-Geral da União, com base na avaliação de 48 usuários. Ver Figura 04.

**Figura 04** - Índice de satisfação dos usuários do SIC.



**Fonte:** Painel LAI (CGU), 2022.



## 2.2 Ações e Iniciativas Realizadas

### 2.2.1 Transferência das operações do SIC para a Ouvidoria Geral da UFPB

A transferência das operações do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para a Ouvidoria foi planejada e implementada, após uma série de reuniões entre os servidores interessados e a alta gestão, com o intuito de adequar a instituição à norma vigente e segregar as operações do serviço que eram realizadas pela Coordenação de Informação, que acumulava a operação do serviço e o coordenador a função de autoridade de monitoramento.

A importância da transferência das operações reside na melhoria do processo de gerenciamento dos pedidos de acesso à informação, por meio da plataforma Fala.br, e sendo a Ouvidoria Geral da UFPB o canal institucional de relacionamento com a sociedade no trato das manifestações.

A **Figura 05** revela um resultado exitoso da ação de transferência, com 100% dos pedidos respondidos e com um tempo médio de 7,68 dias, inferior à metade do prazo legal. As operações não sofreram nenhum impacto negativo na transição dos procedimentos, capacitação dos funcionários ou uso de tecnologias de suporte, inclusive, sem interferir ou degradar as atribuições da Ouvidoria Geral.

**Figura 05** - Visão geral dos pedidos de acesso à informação na UFPB.



Fonte: Captura parcial do [Painel da Lei de Acesso à Informação](#). Exercício 2022. Acesso em 16/05/2023.



### 3 TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa é a divulgação de informações de interesse coletivo de forma espontânea e proativa, independente de solicitação. Trata-se de um dever dos órgãos da Administração Pública e um direito do cidadão, previstos na LAI (Lei nº 12.527/2011, art. 8º),

*Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

e prevê um rol mínimo de informações a serem obrigatoriamente divulgadas nos sites institucionais dos órgãos públicos,

*Art. 8º (...)*

*§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).*

A Controladoria Geral da União (CGU) elaborou o Guia de Transparência Ativa (GTA)<sup>1</sup> para orientar os órgãos na divulgação das informações, servindo também para o monitoramento e avaliação de forma contínua das páginas eletrônicas de acesso à informação de todos os órgãos do Poder Executivo Federal. O monitoramento é feito por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA), que consiste em um formulário no qual o órgão informa o *link* exato das informações obrigatórias em transparência ativa.

A avaliação da CGU é realizada quanto ao cumprimento da divulgação e a completude das informações obrigatórias no site oficial do órgão. Cada item é classificado como “*cumpre*”, “*cumpre parcialmente*” ou “*não cumpre*”. São feitas recomendações ou observações, quando for o caso. No Painel de Acesso à Informação da CGU são divulgados o monitoramento da transparência ativa de 302 órgãos do Governo Federal, sendo verificados 49 itens de transparência ativa.

A UFPB divulga suas informações no Portal de Acesso à Informação, no menu da página principal **[Acesso à Informação]**<sup>2</sup>. É de responsabilidade de cada unidade administrativa manter as informações e dados, sob sua custódia, em função do exercício de suas atribuições, divulgados e atualizados. A Coordenação de Informação (CODEINFO), da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN), realiza o gerenciamento do Portal de Acesso à Informação da UFPB, em consonância com as recomendações do Guia de Transparência Ativa (GTA), promove as ações junto às unidades para o aperfeiçoamento da transparência ativa e orienta no que se refere ao cumprimento da LAI.

Seguem os resultados das ações relativas à transparência ativa quanto às informações divulgadas e atualizadas no Portal de Acesso à Informação e às informações de interesse coletivo ou geral produzidas pelas unidades administrativas da UFPB, que necessitam de atualização ou inclusão nas páginas eletrônicas. São feitas as análises dos indicadores adotados e das ações e iniciativas realizadas.

---

<sup>1</sup> Guia de Transparência Ativa, 7ª edição:

<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf>

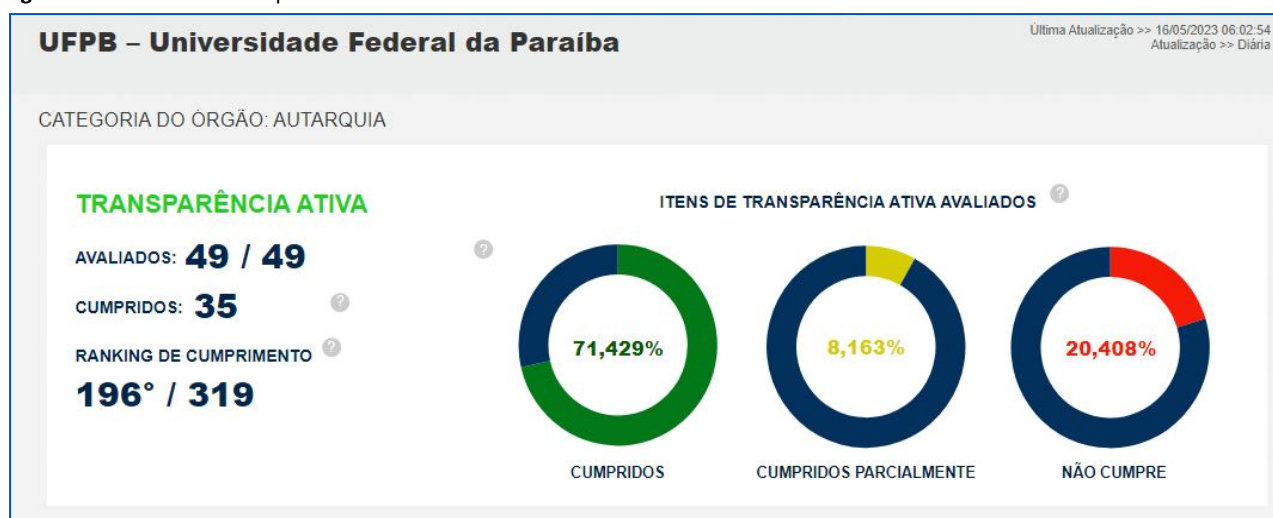
<sup>2</sup> Portal de Acesso à Informação da UFPB: <https://www.ufpb.br/acessoainformacao>



### 3.1 Análise dos Resultados

No ano de 2021, a UFPB atendeu plenamente 35 dos 49 itens de transparência ativa avaliados pela CGU, com 3 itens não cumpridos e 6 itens parcialmente atendidos. O resultado posicionou a instituição no 148º lugar, no ranking de cumprimento da transparência ativa do Poder Executivo Federal, no universo de 303 órgãos do Governo avaliados. Em 2022, apesar de manter as mesmas avaliações quanto ao cumprimento dos itens, a posição no ranking foi alterada para o 196º lugar, conforme visto na **Figura 06**.

**Figura 06** - Resumo da transparência ativa na UFPB.

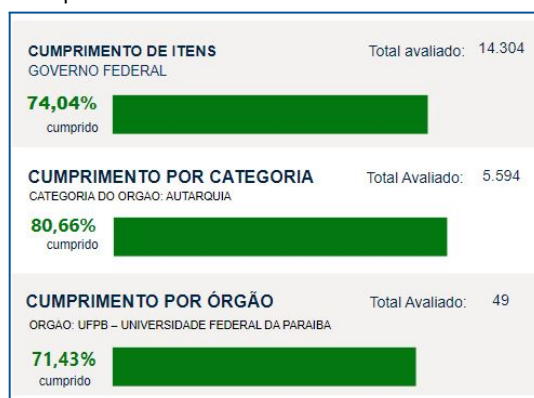


Fonte: Captura parcial do [Painel da Lei de Acesso à Informação](#). Acesso em 16/05/2023.

Considerando todos os órgãos do Governo Federal ou apenas a amostra formada pelas instituições do tipo Autarquia, o percentual de transparência ativa da UFPB encontra-se próximo, mas abaixo, conforme **Figura 07**.

Observando a **Figura 08**, dentre as 14 categorias avaliadas, a UFPB vem cumprindo 100% na maioria. As pendências significativas quanto ao cumprimento dos itens são as categorias “*informações classificadas*” e “*servidores*”. Com menor impacto, mas ainda pendentes, os itens relacionados a “*dados abertos*” e “*institucional*”. Essas faltas vêm sendo tratadas para atender aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFPB 2019-2023).

**Figura 07** - Comparativo de cumprimento da transparência ativa na UFPB.

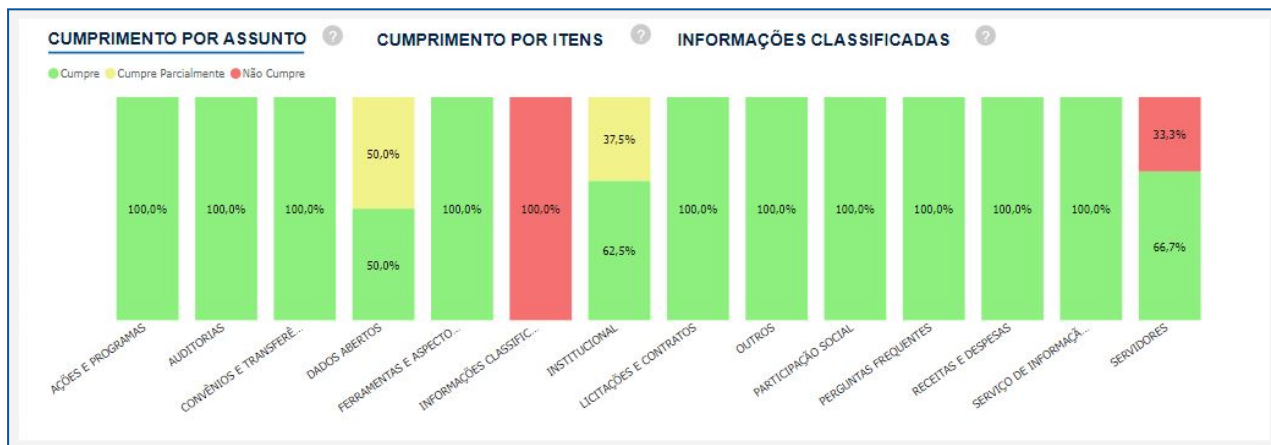


Fonte: Captura parcial do [Painel da Lei de Acesso à Informação](#). Acesso em 16/05/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Figura 08 - Cumprimento por assunto da transparência ativa na UFPB.



Fonte: Captura parcial do [Painel da Lei de Acesso à Informação](#). Acesso em 16/05/2023.

A **Tabela 01** apresenta a análise por assunto, conforme orientação do guia GTA. Apenas as categorias que apresentaram avaliações de não cumprimento ou cumprimento parcial foram consideradas. Os demais assuntos foram avaliados com 100% de cumprimento. Mesmo assim, como ação de monitoramento, todos os links independentemente da avaliação estão sendo revisados para atualização, quando necessária. Essa revisão está na agenda de ações da CODEINFO anualmente.

Tabela 01 - Análise por assunto que não cumpre plenamente os itens de transparência avaliados.

| Assunto                   | Status               | Observações CGU                                                                                                                                                                                                                       | Ações UFPB                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTITUCIONAL             | Cumprir parcialmente | A estrutura organizacional disponível no relatório de gestão não informa a estrutura até o 4º nível. Não constam contatos da reitoria e nem da vice-reitoria, entre outros. Algumas agendas estão disponíveis no site, mas não todas. | Foi elaborado um organograma mais amplo para contemplar os níveis hierárquicos solicitados. Foram enviados comunicados às unidades para divulgar e manter atualizadas as informações de contatos e as agendas dos dirigentes. |
| SERVIDORES                | Não cumprir          | Na data de 01/02/2022, em visita ao submenu " Servidores' , item ' terceirizados' verificamos que consta ' em atualização'                                                                                                            | Foi feita a correção e divulgadas as listas de terceirizados.                                                                                                                                                                 |
| DADOS ABERTOS             | Cumprir parcialmente | Verificamos que o PDA vigente ainda não foi publicado. Assim que for publicado, solicitamos a gentileza de nos informar por meio deste formulário. para que possamos validar o item                                                   | Está sendo elaborado um novo PDA para o período 2023-2024.                                                                                                                                                                    |
| INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS | Não cumprir          | O item foi considerado NÃO CUMPRIDO porque a informação está desatualizada.                                                                                                                                                           | Será feito o levantamento das ocorrências de informações classificadas para atualização.                                                                                                                                      |

Fonte: Relatório STA de Transparência Ativa do [Fala.br](#). Acesso em 16/05/2023.

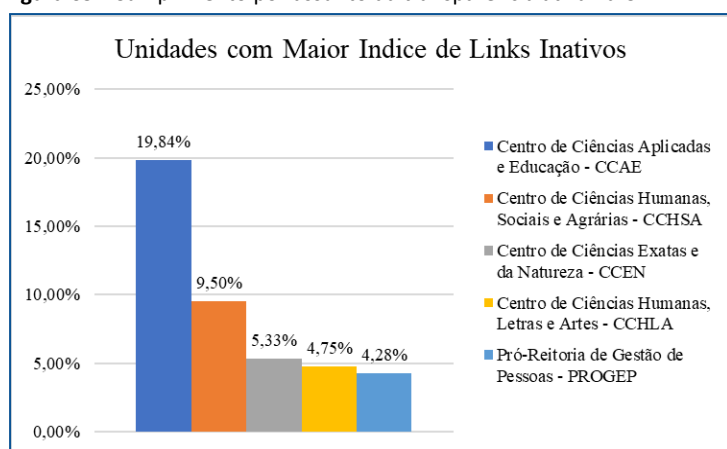


### 3.2 Ações e Iniciativas Realizadas

#### 3.2.1 Mapeamento dos links inativos

O mapeamento dos links inativos foi realizado inicialmente em 74 unidades, considerando o grande número de unidades administrativas da UFPB, no intuito de identificar “links inativos” e defeituosos nas páginas eletrônicas que estavam comprometendo negativamente o acesso às informações. Foram identificados mais de 1900 links quebrados nos sites da UFPB, em 65 unidades varridas. A média aproximada foi de 29 links inativos por portal vinculado à unidade administrativa.

**Figura 09** - Cumprimento por assunto da transparência ativa na UFPB.



Fonte: Elaborado pela CODEINFO (2022).

Há uma concentração de 45% de todos os links inativos ou defeituosos da UFPB em apenas 3 unidades. O Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCA) foi a unidade com o maior número de links defeituosos encontrados, um total de 380 links, o que corresponde a 19.84% de todos os links inativos, seguido pelo Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), com 182 links (9.50%) e demais UA's representadas na **Figura 09**.

#### 3.2.2 Transparência dos processos eletrônicos de licitações e execuções de contratos

Atendendo ao Acórdão nº 389/2020 TCU-Plenário, foram autuados processos internos para as Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASG), após o monitoramento e a verificação das páginas dessas unidades, a fim de elaborarem planos de ação para a transparência dos processos eletrônicos que documentam as licitações e execuções de contratos, consoante às diretrizes constantes no acórdão e Ofício nº 166/2021/TCU/AECI/GM/GM-MEC, que englobam ações de levantamento da situação existente, planejamento das etapas, implementação das medidas e conclusão do processo.

A **Tabela 02** traz os processos internos autuados e o acesso às informações, em sua íntegra, que resultaram das recomendações do acórdão e normativos de transparência ativa.

**Tabela 02** - Relação dos processos autuados para os planos de ação das UASGs.

| Processo Interno                     | UASG                                                   |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <a href="#">23074.115455/2021-71</a> | Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF)         |
| <a href="#">23074.115462/2021-76</a> | Pró-reitoria de Administração (PRA)                    |
| <a href="#">23074.115601/2021-09</a> | Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) |
| <a href="#">23074.115616/2021-89</a> | Centro de Ciências Agrárias (CCA)                      |

Fonte: Elaborado pela CODEINFO, via sistema de gestão SIPAC (2022). Link: <https://sipac.ufpb.br>



### 3.2.3 *Elaboração do Índice de Maturidade de Transparência Ativa (IMTA UFPB)*

Inicialmente as páginas eletrônicas das unidades administrativas da UFPB foram avaliadas quanto ao nível de aderência às normas vigentes de transparência e atestadas quanto à qualidade das informações divulgadas. Esse diagnóstico de monitoramento foi realizado por meio de:

- a) Aplicação de um instrumento de aderência aos normativos de transparência ativa;
- b) Análise dos sites institucionais das unidades respondentes;
- c) Recomendações para a adequação aos normativos pertinentes (GTA);
- d) Elaboração de relatórios de Não Conformidade por unidade;

O instrumento, intitulado **Índice de Maturidade de Transparência Ativa (IMTA)**, foi elaborado e aplicado, por meio de Ofícios Circulares enviados às unidades. Como resultado do monitoramento, 26 Relatórios de Não Conformidade (RNC) foram confeccionados, identificando os problemas. Recomendações por ofício a cada unidade com orientações específicas foram encaminhadas aos responsáveis, a fim de corrigir as inconsistências.

Também foram realizadas reuniões com os pró-reitores e servidores responsáveis pela inserção de dados nas páginas eletrônicas para solicitar comprometimento e atenção na qualidade das informações, bem como na padronização da navegação e disponibilização em tempo real.

Por um lado, o IMTA apresentou algumas limitações e, por outro, revelou as inadequação aos normativos pertinentes, segundo as orientações do GTA:

- a) Baixo número de unidades respondentes. Apenas 26 (48%) unidades responderam, dentre as 53 unidades participantes;
- b) Necessidade de envios sucessivos de ofícios reforçando a participação para as unidades e o prazo para preenchimento do formulário *on-line* e, por consequência, a dilatação do prazo para respostas, refletindo negativamente no prazo para finalização do trabalho de monitoramento da AM-LAI;
- c) Indefinição do responsável pela manutenção e atualização das informações nas páginas eletrônicas das unidades.

Dentre as inconsistências encontradas após monitoramento da transparência, as que apresentaram maior incidência foram a ausência das listas de projetos e programas, da carta de serviço ao usuário, de divulgação de agendas internas dos dirigentes, dos currículos dos diretores, das competências e bases jurídicas das unidades, de divulgação não tempestiva ou ausente acerca das ações dos conselhos e órgãos colegiados.

### 3.2.4 *Diagnóstico de Não conformidades*

*Não conformidades* ocorrem quando a organização não cumpre o que é requisitado pela norma, trazendo um resultado “não satisfatório” para as organizações. Apesar de serem vistas como negativas, as *não conformidades* podem ser uma boa oportunidade de melhoria para a organização, já que auxiliam na definição das ações a serem feitas para a adequação normativa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Dentre as *não conformidades* identificadas, as mais recorrentes foram:

1. Ausência de atualização e controle das informações divulgadas;
2. Ausência de padronização do menu “Acesso à Informação”, conforme Guia de Transparência Ativa-CGU;
3. Subutilização do Portal de Acesso à Informação da UFPB;
4. Falta de contatista responsável por unidade administrativa;
5. Não inserção divulgação dos resultados em arquivos de formato aberto;
6. Baixo atendimento à legislação vigente.

Através desse levantamento, foi possível identificar as causas de alguns problemas e as consequências relacionadas, auxiliando no mapeamento dos níveis de criticidade e na definição das próximas ações.

**Tabela 03** - Principais consequências das não conformidades.

| Não Conformidade | Grau    | Consequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pontual          | Baixo   | Navegação não padronizada, inviabilizando ao cidadão a rápida localização e obtenção das informações desejadas;<br>Divulgação desatualizada de informações de interesse coletivo ou geral                                                                                                                                     |
| Ineficiência     | Alto    | Aumento de possíveis demandas nos canais de transparência passiva.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Crítico          | Crítico | Fragilidades no atendimento aos normativos e boas práticas de Transparência;<br>Fragilidade no fomento à participação popular nos eventos promovidos pela instituição;<br>Inviabilização do acompanhamento da aplicação de recursos públicos (controle social);<br>Disponibilização não tempestiva de informações ao cidadão. |

**Fonte:** Elaborado pela CODEINFO (2022).

### 3.2.5 Suporte e orientações às unidades.

Após o envio do IMTA, as unidades respondentes receberam a análise das respostas quanto à transparência de suas páginas. Foram realizadas reuniões com essas unidades para dirimir dúvidas, orientar quanto às obrigações mínimas de transparência e dar suporte a outras questões específicas das unidades quanto à gestão da transparência de suas páginas eletrônicas.



## 4 DADOS ABERTOS

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para o biênio 2021 e 2022 foi aprovado e homologado pelo Conselho Universitário (CONSUNI), processo interno 23074.051858/2021-96. Todavia, o documento não foi formalizado junto à Controladoria Geral da União (CGU).

### 4.1 Análise dos Indicadores

De acordo com o inventário que consta no documento, a UFPB previu algumas bases para abertura. Devido ao contingente insuficiente de pessoal na Coordenação de Informação, somado às alterações de pessoal junto à unidade de tecnologia da informação, responsáveis pela plataforma CKAN para a catalogação e disponibilização das páginas para a UFPB, a continuidade com as ações do PDA foram interrompidas em 2021 e retomadas em 2022.

Assim, em face de limitações internas, relacionadas aos recursos humanos envolvidos no processo de abertura de bases, e externas à instituição, em razão das adaptações das rotinas de trabalho afetadas pela pandemia de COVID-19, não foi possível materializar o produto final do PDA, isto é, a disponibilização de bases de dados previstas em formato aberto no portal da UFPB. Consta no Painel de Dados Abertos da CGU que a instituição não possui ou não está atualizado o PDA.

### 4.2 Ações e Iniciativas Realizadas

Para a retomada dos trabalhos necessários ao contínuo aperfeiçoamento dos processos relativos aos dados abertos, foram realizadas as seguintes ações no período de 2022.

#### 4.2.1 Revisão e configuração do Portal de Dados Abertos da UFPB

Após a implementação, utilizando a plataforma CKAN, do Portal de Dados Abertos da UFPB<sup>3</sup>, em 2021, pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFPB), foi realizado, em 2022, a revisão da funcionalidade do portal e a configuração para adequar ao modelo de sustentação das bases de dados.

#### 4.2.2 Elaboração e revisão dos dicionários de dados

No final de 2021, a partir de um esforço conjunto entre a Coordenação de Informação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (CODEINFO/PROPLAN) e a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), foi iniciada a elaboração de dicionários de dados para as bases a serem abertas, relacionadas às atividades da UFPB. Essa ação foi trabalhada ao longo de 2022, possibilitando o mapeamento de dados existentes, ao mesmo tempo em que foi desenvolvido um modelo padronizado para

---

<sup>3</sup> Acesso ao Portal de Dados Abertos da UFPB: <https://dadosabertos.ufpb.br>



ser executado pelas unidades gestoras dos dados, assegurando a sustentação das bases abertas e visando a fidedignidade e o interesse das informações representadas nas bases de dados institucionais.

#### *4.2.3 Revisão dos processos das unidades para adequação aos dados abertos*

Durante o ano de 2022, foi feita a revisão dos processos internos e atribuições dos setores para adequação à política de dados abertos do Governo, de modo a mobilizar a utilização de recursos necessários para este fim. Uma iniciativa de promover a cultura de abertura de bases junto às principais unidades.

#### *4.2.4 Elaboração do PDA UFPB 2023-2024*

O segundo semestre de 2022 foi marcado pelo início da elaboração do PDA UFPB 2023-2024, tendo em conta a disseminação de uma cultura institucional de promoção à transparência, bem como a equalização de processos internos capazes de sustentar este objetivo. Foi feito o planejamento das etapas a serem realizadas, em conformidade com as orientações contidas no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos<sup>4</sup>, da CGU. A publicação do novo PDA está prevista para o primeiro semestre de 2023.

---

<sup>4</sup> Link do Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>



## 5 RECOMENDAÇÕES

### 5.1 Gerais

#### *5.1.1 Adequar a função da Autoridade de Monitoramento da LAI na estrutura organizacional da instituição*

Necessidade de regular dentro da estrutura organizacional da UFPB a função da Autoridade de Monitoramento da LAI (AM-LAI), pois não se encontra diretamente subordinada ao dirigente máximo do órgão. Parte dos atrasos nos cumprimentos das obrigações, deve-se ao fato da AM-LAI acumular a função junto com as atribuições como Coordenador de Informação, Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais e Gestor de Segurança da Informação, e participar como membro do Comitê de Governança Digital, membro da Comissão do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), membro da Comissão para Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), membro suplente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), membro suplente Comissão de Digitalização do Acervo Acadêmico, e ainda exercer a função de Docente e pesquisador, contando com apenas 2 colaboradores, a partir de 2022.

### 5.2 Transparência Passiva

#### *5.2.1 Alinhamento dos regimentos internos da PROPLAN e da Ouvidoria Geral*

Alterar os regimentos internos da PROPLAN e da Ouvidoria Geral para normatizar a nova estrutura do SIC e suas atribuições, adequando os normativos dessas unidades após a transferência das operações do serviço para a Ouvidoria.

### 5.3 Transparência Ativa

#### *5.3.1 Revisão e adequação do Portal de Acesso à Informação*

Revisar o portal para verificar problemas nos links, em vista de alterações realizadas pelas unidades sem comunicação prévia, e atualizar aos novos requisitos contidos no GTA, 7ª edição, em relação aos itens do menu principal.

#### *5.3.2 Aplicação do instrumento de maturidade da transparência ativa*

Aperfeiçoar o instrumento de avaliação da maturidade nas unidades (Índice de Maturidade da Transparência Ativa - IMTA) e aplicar em 2023, a fim de estratificar a análise e promover a cultura de transparência junto às unidades.



## 5.4 Dados Abertos

### 5.4.1 *Elaboração de manuais e modelos para publicização de bases*

Desenvolver manuais internos e modelos padronizados para a realização dos processos referentes à elaboração do PDA e, principalmente, a manutenção e publicização das bases pelas unidades gestoras dos dados.

### 5.4.2 *Treinamento e engajamento das unidades aos processos de abertura de bases de dados*

Treinar e engajar os colaboradores das diversas unidades da instituição, para contribuição efetiva ao processo de abertura de bases de dados, além do comprometimento com a sustentação das bases já abertas.

### 5.4.3 *Verificação e aprovação do PDA, junto à CGU*

Para a elaboração da versão final do PDA 2023-2024, a ser encaminhada para aprovação do dirigente máximo da instituição, observar rigorosamente os requisitos definidos na Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, CGINDA, a fim de assegurar o engajamento regulatório internamente à instituição.

### 5.4.4 *Cumprimento de abertura das bases previstas no PDA anterior em 2023*

Apesar dos obstáculos, recomenda-se a abertura das bases já previstas no PDA anterior, ainda em 2023, a fim de regularizar o cronograma de abertura e iniciar o processo junto às bases a serem abertas, previstas para o período 2023-2024.



## REFERÊNCIAS

[DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012](#) (Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

[LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011](#) (Lei de acesso à informação).

[LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

[LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014](#) (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

[LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990](#) (Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências).

[LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017](#) (Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública).

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020](#) (Dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

[RESOLUÇÃO Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2020 - ME/SEDGG](#) (Disponibiliza o Guia de Boas Práticas para Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados na Administração Pública Federal).

[RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017](#) (Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016).

[DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES - ANPD](#)

[GUIA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA \(GTA\) PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.](#)

[PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFPB \(PDI UFPB - 2019/2023\)](#)

---

Emitido em 24/05/2023

**RELATÓRIO Nº 01/2023 - PROPLAN - CI (11.00.61.01)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/05/2023 15:20 )*  
BRIVALDO ANDRE MARINHO DA SILVA  
COORDENADOR  
2015722

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **f67f3e9387**

---

Emitido em 24/05/2023

**RELATÓRIO Nº 1/2023 - PROPLAN - CI (11.00.61.01)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/05/2023 15:53 )*  
BRIVALDO ANDRE MARINHO DA SILVA  
COORDENADOR  
2015722

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **3344cdc8b9**